



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PELOME Nº 1/2017 E MENSAGEM	PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - EXECUTIVO
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, que "decreta e promulga a Lei Orgânica do Município de Jacareí". (art. 89, ref. percentual de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores efetivos). COM MENSAGEM MODIFICATIVA.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>Plenário</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>Plenário</i>	
LUIS FLÁVIO	<i>Plenário</i>	

Câmara Municipal de Jacareí, **31** de outubro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.